



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 454/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 049/2022
Portaria nº 674/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 159/2021
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 049/2022
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Resolução nº 018/2022
Resolução nº 019/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 25/07/2022 até 26/07/2022, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2022

09. CARGO: SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
23	0310-01	Maria Sandra de Castro Cardoso	8,5
24	0348-01	Diguioli Lima Santos	8,5

PORTARIA Nº 674, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Cria Comissão de Julgamento de Amostras, para Acompanhar e Avaliar as Amostras de Enxoval e Rouparia Hospitalar e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão de Julgamento das Amostras, para Acompanhar e Avaliar as Amostras de Enxoval e Rouparia Hospitalar, referente à seleção da proposta mais vantajosa, objetivando contratação de empresa para o fornecimento de enxoval e rouparia hospitalar (centro cirúrgico, enfermaria, leitos, pacientes e lavanderias), para atender Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, partes integrantes do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – Processo Administrativo nº 152/2022, composta pelos seguintes servidores:

I - Rosalino Honorato de Oliveira – Auxiliar de Enfermagem (responsável pela Direção do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida)

II - Cleberton Luis Carlos Correa - Enfermeiro

III - Silvana Bortoleto – Auxiliar de Enfermagem

Artigo 2º - Fica atribuída a Comissão, as atividades pertinentes de avaliação das amostras, através de análise em conformidade com as exigências constantes no referido Termo de Referência, Edital e seus anexos, partes integrantes do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – Processo Administrativo nº 152/2022.

Artigo 3º - Fica cominada a Comissão, por prazo indeterminado até a realização e conclusão do Processo Administrativo nº 152/2022 - Pregão Eletrônico nº 048/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 159/2021. Processo Administrativo Nº. 119/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021. Partes:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 454/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022.

ANO II

Município de Água Clara/MS e a empresa Engeluga Engenharia Eireli. **Objeto:** Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 159/2021. **Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor** - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 16/07/2022 e seu término em 16/07/2023. R\$ 398.520,00 (Trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 33.210,00 (Trinta e três mil, duzentos e dez reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. **Fundamento legal:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. **Data:** 15/07/2022. **Assinantes: Contratante:** Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva. **mpresa Contratada:** Engeluga Engenharia Eireli – Fabio Marques Ribeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 049/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do **Processo Administrativo nº 153/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 049/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços transporte escolar da rede de ensino do município de Água Clara/MS para atender os alunos do período noturno no distrito de São Domingos e atendimento dos alunos matriculados nas escolas da zona urbana e os alunos residente nas fazendas da linha 20 e 23 até as escolas da sede de município de água clara conforme mapa de linhas em anexo durante o ano letivo de 2022, conforme calendário escolar por 86 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de educação, conforme termo de referencia, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: **Resultado da Licitação: EMPRESA: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO - LTDA, CNPJ/MF Nº 03.409.286/0001-51, Valor R\$ 75.778,72 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). EMPRESA: IVO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF Nº 29.828.963/0001-60, Valor R\$ 195.492,50 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). EMPRESA: JOSE RODRIGUES TRANSPORTES - ME, CNPJ/MF Nº 14.786.559/0001-01, Valor R\$ 268.180,44 (duzentos e sessenta e oito mil cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Valor total da Licitação: R\$ 539.451,66 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 31 de dezembro de 2022.**

Água Clara/MS, 22 de julho de 2022.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 18/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar as Notas de Serviço e Emissão de Recibo de Destinação Voluntária a empresa COBB Vantress Brasil LTDA, autorizando a emissão dos recibos de destinação voluntária nos números 77 e 78.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Julho de 2022.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 19/2022

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Não aprovar a Prestação de contas de Maio e Junho de 2022 do FMDCA -Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Julho de 2022.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA